



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2º BIMESTRE DE 2009

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009.

Nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 46.171, de 30 de janeiro de 2009, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.021/08, de 04 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e ainda com o disposto no artigo 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**INFORME AOS DEMAIS PODERES E À COMISSÃO DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Maio de 2009



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da avaliação das receitas e despesas primárias para o ano de 2009	4
2.1	Da meta de resultado primário para 2009	4
2.2	Do desempenho do resultado primário nos dois primeiros bimestres de 2009.....	5
2.3	Da recondução do resultado primário à meta da Lei de Diretrizes Orçamentária.....	6
3	Da receita prevista e arrecadada nos dois primeiros bimestres de 2009.....	8
4	Da despesa prevista e executada nos dois primeiros bimestres de 2009	9
5	Da distribuição de limites de empenho e movimentação financeira e do contingenciamento requerido	11
6	Da economia orçamentária primária efetuada nos dois primeiros bimestres de 2009.....	11
7	Das considerações finais	12



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Metas do resultado primário para 2009, conforme a LDO 2009	5
Tabela 2 - Resultado primário previsto e realizado nos dois primeiros bimestres de 2009	5
Tabela 3 - Despesa primária prevista para o segundo bimestre de 2009	6
Tabela 4 - Resultado primário de 2009, em conformidade com a LDO, com base no realizado nos dois primeiros bimestres e na reprogramação dos quatro bimestres restantes do ano.....	7
Tabela 5 - Receita prevista e arrecadada nos dois primeiros bimestres de 2009	9
Tabela 6 - Despesa prevista e executada (liquidada) nos dois primeiros bimestres de 2009.....	10
Tabela 7 - Demonstrativo da distribuição do contingenciamento requerido.....	11
Tabela 8 - Demonstrativo da economia orçamentária primária nos dois primeiros bimestres de 2009	12



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00 determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subseqüentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.021/08 (LDO 2009), o Poder Executivo apurará o montante da limitação de empenho e informará a cada um dos Poderes e Órgãos, os parâmetros a serem adotados na estimativa de receitas e previsão de despesas para os bimestres subseqüentes.

O Decreto do Poder Executivo Estadual nº 46.171/09, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados e revisada a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101/00, caso houver previsão de não cumprimento da meta de resultado primário.

2 DA AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS PARA O ANO DE 2009

2.1 Da meta de resultado primário para 2009

No Anexo III do Decreto Estadual nº 46.171/09 foram estabelecidas as metas bimestrais para o resultado primário de 2009. A **Tabela 1** mostra o montante do resultado primário, constante do orçamento consolidado do Estado do RS para o atual exercício. Fixou-se um superávit primário de R\$ 1,820 bilhão, com uma meta positiva do primeiro ao quinto bimestre de 2009, de R\$ 1,869 bilhão. Para o sexto bimestre, foi estimado déficit de R\$ 49 milhões.

A Lei Orçamentária Anual de 2009 apresentou receitas e despesas totais de R\$ 28,611 bilhões, resultando em déficit orçamentário zero. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 4,023 bilhões de transferências intra-orçamentárias (§ 3º, do art. 1º, da Lei Estadual 13.021/2008). Observa-se que, essas transferências não afetam as projeções dos resultados, tanto o primário como o orçamentário, por estarem consignadas pelos lados da receita e da despesa.

Ressalva-se que, quando da elaboração da peça orçamentária para 2009, o resultado primário estimado foi de R\$ 1,900 bilhão positivo. Por isso, o Decreto Estadual nº 46.171/09 que fixou a meta do resultado primário para 2009 em R\$ 1,820 bilhão não necessitou, preliminarmente, apropriar qualquer contingenciamento.

Em face de reprogramação bimestral de receitas e despesas, e levando-se em conta o resultado primário obtido nos dois primeiros bimestres do ano, vislumbrou-se de pronto a necessidade de economia orçamentária. Por isso, informam-se os valores a serem contingenciados a cada Poder e Órgão, com o objetivo maior de alcançar a meta de resultado primário determinada pela LDO 2009, de R\$ 1,820 bilhão. Caso, no decorrer do exercício, haja o restabelecimento da receita prevista, haverá recomposição dos valores.



Tabela 1 - Metas do resultado primário para 2009, conforme a LDO 2009

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES DE 2009						TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA TOTAL	4.730.473	4.659.424	4.795.906	4.587.101	4.780.448	5.057.993	28.611.344
Aplicações Financeiras	(34.249)	(34.215)	(34.207)	(34.205)	(34.204)	(42.709)	(213.789)
Operações de Crédito	-	-	-	-	(11.500)	-	(11.500)
Alienação de Bens	(2.018)	(2.018)	(2.018)	(2.018)	(2.018)	(2.018)	(12.106)
Amortização	(1.013)	(6.364)	(1.363)	(27.217)	(1.343)	(1.529)	(38.829)
Anulação Restos a Pagar	(10)	(22)	(21)	(23)	(7)	(76)	(159)
RECEITA PRIMÁRIA (A)	4.693.184	4.616.805	4.758.297	4.523.639	4.731.375	5.011.661	28.334.961
DESPESA TOTAL	4.488.086	4.484.319	4.616.142	4.761.317	4.847.406	5.414.074	28.611.344
Encargos da Dívida	(44.093)	(41.639)	(39.892)	(42.006)	(42.542)	(40.496)	(250.668)
Amortização da Dívida	(332.632)	(314.116)	(300.940)	(316.884)	(320.928)	(305.492)	(1.890.993)
Concessão de Empréstimos	(3.531)	(2.719)	(3.656)	(2.519)	(16.720)	(5.309)	(34.454)
DESPESA PRIMÁRIA (B)	4.107.829	4.125.845	4.271.654	4.399.908	4.467.216	5.062.777	26.435.229
RESULTADO (A - B)	585.354	490.960	486.643	123.730	264.160	(51.116)	1.899.732
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CF ANEXO IIA DA LDO²	560.790	470.357	466.221	118.538	253.074	(48.971)	1.820.010

FONTE: Decreto Estadual nº 46.171, de 30/01/2009 (Anexo III).

(*) Existem expressões de valores (ocultas) nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

(1) Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Estadual nº 13.092/08 (LOA 2009).

(2) Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulada no Anexo IIA da LDO 2009, calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na LOA 2009.

2.2 Do desempenho do resultado primário nos dois primeiros bimestres de 2009

A Tabela 2 adiante compara o resultado primário previsto e o realizado nos dois primeiros bimestres de 2009.

Tabela 2 - Resultado primário previsto e realizado nos dois primeiros bimestres de 2009

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Até o 2º BIMESTRE DE 2009		
	PREVISTO (A)	REALIZADO (B)	DIFERENÇA B - A
RECEITA TOTAL	9.197.856	9.146.780	(51.076)
Aplicações Financeiras	(70.557)	(105.139)	(34.582)
Operações de Crédito	0	0	0
Alienação de Bens	(4.035)	(684)	3.351
Amortização	(7.376)	(12.494)	(5.117)
Anulação Restos a Pagar	(5.120)	(30.485)	(25.365)
RECEITA PRIMÁRIA (A)	9.110.767	8.997.978	(112.789)
DESPESA TOTAL	8.938.135	8.790.864	(147.271)
Encargos da Dívida	(85.732)	(79.390)	6.342
Amortização da Dívida	(646.748)	(667.431)	(20.682)
Concessão de Empréstimos	(6.250)	(3.276)	2.974
DESPESA PRIMÁRIA (B)	8.199.404	8.040.767	(158.637)
RESULTADO (A - B)	911.363	957.211	45.848
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CF ANEXO IIA DA LDO 2009	968.778	957.211	(11.567)

FONTE: Decreto Estadual nº 46.171/09 (Anexo III), Relatório do 1º bimestre anexo III, SEFAZ, CAGE CUBOS DW.

NOTA: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.



A **Tabela 3** informa a dotação orçamentária primária total para o ano de 2009 (com as alterações efetuadas até 28/fev/2009), o percentual de participação alocado a cada Poder e Órgão e a previsão de despesa primária para o segundo bimestre de 2009. Ainda, o contingenciamento primário requerido para o segundo bimestre de 2009, de R\$ 82,0 milhões, sendo R\$ 74,8 milhões ao Poder Executivo, R\$ 4,2 milhões ao Poder Judiciário, R\$ 1,4 milhão ao Poder Legislativo, R\$ 1,3 milhão ao Ministério Público e R\$ 0,3 milhão à Defensoria Pública.

Tabela 3 - Despesa primária prevista para o segundo bimestre de 2009

Em R\$ 1.000,00

Poderes / Órgãos	Dotação da despesa primária alterada em 28/fev/2009	Percentual alocado	Previsão de despesa primária para o 2º bimestre de 2009 (*)	Contingenciamento primário requerido para o segundo bimestre de 2009
Poder Executivo	23.648.690	89,1	3.645.013	74.833
Outros Poderes e Órgãos	2.897.276	10,9	446.562	7.147
Judiciário	1.718.907	6,5	264.938	4.163
Legislativo	565.199	2,1	87.115	1.401
Assembleia Legislativa	324.915	1,2	50.080	823
Tribunal de Contas	240.284	0,9	37.035	577
Ministério Público	535.625	2,0	82.557	1.287
Defensoria Pública	77.545	0,3	11.952	296
Total Geral	26.545.966	100,0	4.091.575	81.980

FONTE: SEFAZ/RS Sistema Cubo DW.

2.3 Da recondução do resultado primário à meta da Lei de Diretrizes Orçamentária

A Tabela 4 mostra a nova distribuição do resultado primário para o presente exercício, considerando-se o realizado nos dois primeiros bimestres de 2009 e a reestimativa da receita e da despesa para os quatro bimestres restantes do ano.

As dotações atualizadas até 30 de abril de 2009 incluem o montante de R\$ 4,024 bilhões de transferências intra-orçamentárias, sendo que a quase totalidade delas referem-se a transações envolvendo o IPERGS (quota patronal de assistência médica e obrigações patronais, inclusive para cobertura de déficit da conta inativos e pensionista), permitindo a obtenção da receita efetivamente arrecadada, uma vez que a execução orçamentária gera a dupla-contagem, decorrente de transações internas.



Tabela 4 - Resultado primário de 2009, em conformidade com a LDO, com base no realizado nos dois primeiros bimestres e na reprogramação dos quatro bimestres restantes do ano

R\$ 1000,00

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES DE 2009						TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
	REALIZADO			REPROGRAMADO			
RECEITA TOTAL	4.563.080	4.583.701	4.704.265	4.524.151	4.701.534	4.915.091	27.991.821
Aplicações Financeiras	(36.468)	(68.672)	(31.825)	(29.653)	(27.680)	(25.851)	(220.149)
Operações de Crédito	(4)	4	0	0	(11.496)	0	(11.496)
Alienação de Bens	(371)	(313)	(2.018)	(2.018)	(2.018)	(2.018)	(8.755)
Amortização	(798)	(11.696)	(1.363)	(1.368)	(1.343)	(22.262)	(38.829)
Anulação Restos a Pagar	(10.220)	(20.265)	(7.684)	(6.341)	(6.937)	(9.871)	(61.318)
RECEITA PRIMÁRIA (A)	4.515.219	4.482.759	4.661.375	4.484.772	4.652.061	4.855.089	27.651.274
DESPESA TOTAL	4.316.013	4.474.851	4.603.181	4.784.428	4.846.659	5.753.366	28.778.498
Encargos da Dívida	(40.997)	(38.394)	(39.892)	(42.006)	(42.542)	(46.838)	(250.668)
Amortização da Dívida	(327.164)	(340.267)	(300.940)	(316.884)	(320.928)	(286.110)	(1.892.293)
Concessão de Empréstimos	(1.700)	(1.576)	(3.656)	(2.519)	(16.720)	(8.283)	(34.454)
DESPESA PRIMÁRIA (B)	3.946.152	4.094.615	4.258.693	4.423.019	4.466.469	5.412.136	26.601.083
RESULTADO (A - B)	569.067	388.144	402.682	61.753	185.592	(557.047)	1.050.191
CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA PRIMÁRIA REQUERIDO PARA SE ATINGIR A META ESTABELECIDNA NA LEI Nº 13.021/08 (LDO 2009)			171.071	171.071	171.071	256.606	769.819
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CF ANEXO IIA DA LDO 2009 (2)	569.067	388.144	573.753	232.824	356.663	(300.440)	1.820.010

FONTE: Decreto Estadual nº 46.171, de 30/01/2009 (Anexo III) e cubos DW SEFAZ

NOTA 1: Existem expressões de valores nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

NOTA 2: Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulada no Anexo IIA da Lei 13.021/08 (LDO), com base na realização dos dois primeiros bimestres e reestimativa para os demais.

A meta anual de resultado primário para 2009, de R\$ 1,820 bilhão, constante na LDO 2009, publicizada através do Decreto Estadual nº 46.171/09, está sendo bimestralmente reavaliada. O fato de se ter alcançado um resultado primário, nos primeiros dois bimestres de 2009, de R\$ 957,2 milhões, não sugere um afrouxamento na austeridade, visto que ao se considerar a execução orçamentária dos dois primeiros bimestres e as novas previsões de receitas para os próximos quatro bimestres do ano, e considerando a hipótese de utilização do total das dotações orçamentárias primárias disponíveis (dotação com alteração), o resultado primário de 2009 atingiria R\$ 1,050 bilhão, conforme mostra a tabela acima, montante muito aquém da meta da LDO, de R\$ 1,820 bilhão.

Em vista disso, projeta-se a necessidade de contingenciamento orçamentário anual de R\$ 769,8 milhões. Destaque-se que, mesmo assim, mantidas as demais previsões, esse contingenciamento não será suficiente para manter o orçamento equilibrado, pois a soma do resultado primário de R\$ 1,820 bilhão com as receitas não-primárias é menor que o total das despesas não primárias (itens financeiros).

É importante observar que está em marcha o maior nível de desaceleração da economia mundial dos últimos 80 anos. Estima-se que, neste ano de 2009, o PIB, tanto do Brasil como do Rio Grande do Sul venham a sofrer retração em comparação ao que se havia previsto quando da elaboração do orçamento.

No momento, nas previsões de receitas foram consideradas as perdas decorrentes dessa retração. No entanto, elas podem ser maiores que as estimadas. Assim, poderá haver necessidade de se aprofundar o contingenciamento para os últimos três bimestres do ano. Nesse sentido, reforça-se a necessidade de cautela na utilização das dotações orçamentárias.



Saliente-se também que o país está sentindo a desaceleração mundial, com forte reflexo sobre a economia gaúcha. Destacam-se entre os sintomas da desaceleração: (i) o risco-país ainda em níveis mais elevados do que no período pré-crise; (ii) o crédito ainda relativamente escasso; (iii) os menores preços das *commodities* (alimentos e produtos agro-industriais, principalmente) e a tendência recente de valorização do real afetam a renda de nossos produtores; (iv) a queda da taxa *Selic* ainda não refletiu inteiramente nos indicadores econômicos; (v) a insuficiência de liquidez geral do sistema financeiro nacional e internacional.

Todos estes fatores afetam, sobretudo, a gestão fiscal de 2009. Por isso, há necessidade da referida cautela na utilização das dotações orçamentárias, sendo indispensável o acompanhamento diário das variáveis citadas nos parágrafos precedentes, pois elas influenciam diretamente o desempenho da arrecadação.

3 DA RECEITA PREVISTA E ARRECADADA NOS DOIS PRIMEIROS BIMESTRES DE 2009

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no orçamento de 2009, da seguinte forma:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no orçamento de 2009, com a sazonalidade da execução orçamentária de 2008, adaptada para 2009, exceto o imposto de renda na fonte, as contribuições previdenciárias, o ressarcimento das exportações (Lei Kandir e Auxílio Financeiro à Exportação), o retorno do FUNDEB e as deduções da receita corrente;
- b) **Receitas Correntes:** imposto de renda retido na fonte e contribuições previdenciárias proporcionais às despesas mensais com pessoal;
- c) **Receitas Correntes:** ressarcimento das exportações (Lei Kandir e Auxílio Financeiro à Exportação) distribuídas na proporção de 1/12 do total anual, exceto para o Auxílio Financeiro à Exportação, de janeiro e fevereiro, que não foram consignadas receitas, de março, que foram consignados 3/12 da previsão anual;
- d) **Receitas Correntes:** retorno do FUNDEB e deduções da receita corrente proporcionais às receitas taxadas pelo Fundo;
- e) **Transferência Intra-Orçamentária:** proporcional à evolução das despesas com pessoal e encargos sociais;
- f) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária de 2008, exceto para operações de crédito que estão posicionadas, conforme previsão do cronograma de liberação e alienação de bens que foi apropriada linearmente para o ano.

A **Tabela 5** mostra o desempenho da receita nos dois primeiros bimestres de 2009, comparando-se a meta prevista com a efetiva arrecadação.



Tabela 5 - Receita prevista e arrecadada nos dois primeiros bimestres de 2009

R\$ 1.000,00

Especificação	ACUMULADO ATÉ O SEGUNDO BIMESTRE DE 2009		
	Receita prevista (A)	Receita Arrecadada (B)	Resultado (B-A)
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.994.522	5.930.295	(64.227)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	422.611	391.216	(31.395)
RECEITA PATRIMONIAL	155.283	272.097	116.814
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.243	212	(1.031)
RECEITA INDUSTRIAL	131	85	(46)
RECEITA DE SERVIÇOS	67.297	66.117	(1.180)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.920.724	1.713.845	(206.879)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	191.936	195.624	3.688
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.328.400	1.443.974	115.574
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(932.932)	(898.385)	34.547
Total das Receitas Correntes	9.149.214	9.115.080	(34.134)
OPERAÇÕES DE CREDITO	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	4.035	684	(3.351)
AMORTIZAÇÃO EMPRESTIMOS	7.376	12.494	5.117
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	37.231	18.523	(18.708)
Total das Receitas Capital	48.642	31.701	(16.942)
Total Geral das Receitas	9.197.856	9.146.780	(51.076)

FONTE: Decreto Estadual nº 46.171, de 30/01/2009 (Anexo I) e Secretaria da Fazenda do RS.

NOTA: Existem expressões de valores (ocultas) nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

Como se pode verificar na tabela acima, nos dois primeiros bimestres de 2009, previram-se receitas totais de R\$ 9,198 bilhões, alcançando R\$ 9,147 bilhões, R\$ 51 milhões abaixo da projeção. As receitas correntes foram menores em R\$ 34 milhões, e as receitas de capital ficaram abaixo do previsto em R\$ 17 milhões. É relevante observar que ao se excluir o ganho nas receitas intra-orçamentárias, no montante de R\$ 116 milhões, a perda de receita efetiva em relação à previsão inicial alcança R\$ 167 milhões.

4 DA DESPESA PREVISTA E EXECUTADA NOS DOIS PRIMEIROS BIMESTRES DE 2009

O cronograma mensal relativo às despesas foi projetado com base na totalidade dos valores consignados no orçamento de 2009, da seguinte forma:

- Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no orçamento de 2009, com a sazonalidade decorrente do pagamento de 1/3 de férias, das leis aprovadas e do crescimento vegetativo da folha. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 avos/mês;
- Outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras:** valores consignados no orçamento de 2009, com sazonalidade característica dos respectivos itens, vinculados à previsão da evolução das receitas: exceto para as transferências aos municípios (distribuição da receita) e para as despesas com inativos e pensionistas (que em 2009 foram consignadas no grupo "Outras Despesas Correntes", exceto os inativos dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público);



- c) **Outras Despesas Correntes** (distribuição da receita menos transferências aos Municípios), a ser apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso das receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Outras Despesas Correntes** (inativos e pensionistas), que em 2009 foram consignadas nesse grupo de despesa, projetados de acordo com a evolução do grupo Pessoal e Encargos Sociais, respeitando-se suas características;
- e) **Dívida**: valor total consignado no orçamento de 2009, com sazonalidade decorrente do cronograma de desembolso para os respectivos meses do ano;
- f) **Reserva de Contingência**: valor consignado no orçamento de 2009, apropriado linearmente no ano.

A **Tabela 6** mostra a previsão e o desempenho da despesa nos dois primeiros bimestres de 2009.

Tabela 6 - Despesa prevista e executada (liquidada) nos dois primeiros bimestres de 2009

Especificação	ACUMULADO ATÉ O 2º BIMESTRE DE 2009		
	Despesa prevista (A)	Despesa Realizada (B)	Resultado (B-A)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.511.815	3.655.322	143.507
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.732	79.390	(6.342)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.412.993	4.301.930	(111.063)
INVESTIMENTOS	169.297	83.515	(85.782)
INVERSÕES FINANCEIRAS	27.326	3.276	(24.050)
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	646.748	667.431	20.682
RESERVA DE CONTINGENCIA	84.223	0	(84.223)
Total Geral das Despesas	8.938.135	8.790.864	(147.271)

FONTE: Decreto Estadual nº 46.171, de 30/01/2009 (Anexo II) e Secretaria da Fazenda do RS.

NOTA: Existem expressões de valores (ocultas) nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

Ao se analisar o comportamento da despesa orçamentária executada nos dois primeiros bimestres de 2009 (**despesa liquidada** do exercício atual mais a insuficiência de dotação), verifica-se que houve um gasto de R\$ 147 milhões inferior ao previsto. Projetaram-se despesas de R\$ 8,938 bilhões, contudo a execução orçamentária alcançou R\$ 8,791 bilhões.

No conjunto dos grupos, “Pessoal e Encargos Sociais” e “Serviço da Dívida” tiveram acréscimo de R\$ 158 milhões. Contudo, os grupos “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos”, “Inversões Financeiras” e “Reserva de Contingência” ocorreram diminuição de R\$ 305 milhões.

Importante ressaltar, para fins gerenciais, que a execução orçamentária da despesa alcançou R\$ 9,101 bilhões nos dois primeiros bimestres de 2009, considerando a **despesa empenhada**, com a seguinte distribuição: Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 3,717 bilhões), Juros e Encargos da Dívida (R\$ 79,4 milhões), Outras Despesas correntes (R\$ 4,473 bilhões), Investimentos (R\$ 161 milhões), Inversões Financeiras (R\$ 3,2 milhões) e Amortização da Dívida (R\$ 667,4 milhões).

Conforme se pode verificar ao final do segundo bimestre de 2009, as despesas empenhadas foram superiores as liquidadas em R\$ 310 milhões (R\$ 9,101 bilhões de empenhos contra R\$ 8.791 bilhões de liquidações). Por isso, faz-se necessária a devida cautela quando da realização da despesa, tendo por fim o cumprimento da meta de resultado primário.



5 DA DISTRIBUIÇÃO DE LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E DO CONTINGENCIAMENTO REQUERIDO

A meta anual de resultado primário para 2009, constante na LDO 2009, também publicizada por meio do Decreto Estadual nº 46.171/09, de R\$ 1,820 bilhão, deve ser bimestralmente avaliada. Tendo em vista à execução orçamentária dos dois primeiros bimestres de 2009 e levando-se em conta as novas estimativas de receitas e, ainda, as alterações das dotações orçamentárias primárias, apurou-se a necessidade de contingenciamento de dotações primárias, bem como sua distribuição entre os Poderes e Órgãos, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e à LDO estadual de 2009. Com base na sistemática definida, a **Tabela 7** mostra essa distribuição.

Assim, como demonstra a tabela 4, para o cumprimento da meta anual de resultado primário de 2009, as previsões indicam que será necessário um contingenciamento anual de R\$ 769,8 milhões. Ao Poder Executivo cabem R\$ 695,4 milhões. Para os demais Poderes e Órgãos R\$ 74,4 milhões, assim distribuídos: R\$ 46,4 milhões ao Poder Judiciário; R\$ 7,7 milhões à Assembléia Legislativa; R\$ 5,5 milhões ao Tribunal de Contas; R\$ 12,4 milhões ao Ministério Público; e R\$ 2,4 milhão à Defensoria Pública.

Tabela 7 – Demonstrativo da distribuição do contingenciamento requerido

R\$ 1.000,00

Poderes / Órgãos	Dotação da despesa primária				Movimentação das despesas e receitas primárias			Contingenciamento primário requerido	
	Inicial	%	Alterada 30/abr/2009	%	Ampliação das Dotações Despesas Primárias	Diferença (Primário LDO - Primário LOA) ¹	Estimativa de Perda de Receitas Primárias ²	Total para 2009	3º bimestre de 2009
A	B	C	D	E	F=D-B	G	H	I= F+G+H	J
Poder Executivo	23.539.078	89,0	23.696.650	89,1	157.573	(70.988)	608.784	695.369	154.526
Outros Poderes e Órgãos	2.896.151	11,0	2.904.432	10,9	8.281	(8.734)	74.902	74.450	16.544
Poder Judiciário	1.718.707	6,5	1.725.854	6,5	7.147	(5.183)	44.450	46.414	10.314
Poder Legislativo	564.941	2,1	565.199	2,1	258	(1.704)	14.611	13.165	2.926
Assembléia Legislativa	324.657	1,2	324.915	1,2	258	(979)	8.397	7.675	1.706
Tribunal Contas	240.284	0,9	240.284	0,9	-	(725)	6.214	5.490	1.220
Ministério Público	535.625	2,0	535.834	2,0	209	(1.615)	13.853	12.446	2.766
Defensoria Pública	76.878	0,3	77.545	0,3	667	(232)	1.988	2.424	539
Total Geral	26.435.229	100,0	26.601.083	100,0	165.854	(79.722)	683.687	769.819	171.071

FONTE: Secretaria da Fazenda do RS / Sistema Cubo DW.

NOTA 1: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO 2009, de R\$ 1.820.010,00 e o Resultado Primário do desdobramento do LOA 2009, de R\$ 1.899.732,00.

NOTA 2: Total distribuído proporcionalmente às dotações iniciais.

6 DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA PRIMÁRIA EFETUADA NOS DOIS PRIMEIROS BIMESTRES DE 2009

A **Tabela 8** demonstra o esforço de cada Poder e Órgão, em relação às suas dotações orçamentárias. Trata-se de uma *proxy* para aferir o ritmo de gasto efetuado, tendo em vista o atingimento da meta de resultado primário.



Tabela 8 - Demonstrativo da economia orçamentária primária nos dois primeiros bimestres de 2009

R\$ 1.000,00

Poderes / Órgãos	Dotação da Despesa Primária Alterada em 28/fev/2009	Participação Relativa (%)	Meta de Despesa Primária até o 2º Bimestre de 2009 (A)	Despesa Liquidada Primária até o 2º bimestre de 2009 (B)	Economia Orçamentária Primária (A - B)
Poder Executivo	23.648.690	89,1	7.302.803	7.165.725	137.078
Outros Poderes e Órgãos	2.897.276	10,9	896.601	875.042	21.559
Poder Judiciário	1.718.907	6,5	532.012	511.212	20.799
Poder Legislativo	565.199	2,1	174.902	174.370	533
Assembleia Legislativa	324.915	1,2	100.529	99.036	1.493
Tribunal de Contas	240.284	0,9	74.374	75.333	(960)
Ministério Público	535.625	2,0	165.789	161.332	4.457
Defensoria Pública	77.545	0,3	23.898	28.128	(4.230)
Total Geral	26.545.966	100,00	8.199.404	8.040.767	158.637

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul / Sistema Cubo.

Ao se analisar a execução da despesa primária, verifica-se que ao final do segundo bimestre de 2009, houve uma economia orçamentária de R\$ 159 milhões. No entanto, é importante observar que houve uma perda de R\$ 113 milhões de receita primária verificada em relação à estimativa inicial, conforme demonstrado na tabela 2.

7 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As finanças do Estado do Rio Grande do Sul passaram por um ciclo de quatro décadas em constante desequilíbrio orçamentário. Essa situação agravou-se, nos anos recentes, pela impossibilidade do Tesouro Estadual recorrer às fontes tradicionais de financiamento utilizadas ao longo do tempo.

Em 2008, a gestão deste governo e de toda a administração pública estadual permitiu que a meta de resultado primário fosse alcançada. Ademais, superávit no resultado orçamentário.

Para 2009, contudo é necessária uma nota de cautela. Em função da grave crise econômica ter-se-ão pela frente grandes desafios, dentre eles, a manutenção das conquistas de um ajuste fiscal duradouro, pois tão difícil como foi atingir o equilíbrio orçamentário é mantê-lo como uma conquista permanente da sociedade. Esta é uma responsabilidade deste e dos próximos governos.

Por fim, não se pode descuidar do controle efetivo sobre as despesas, promovendo-se a máxima eficiência no dispêndio. Por outro lado, deve continuar a busca pela elevação da receita tributária em bases sólidas e permanentes.